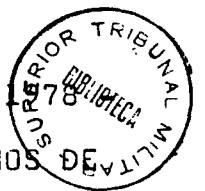


SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
ATA DA 78ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 10 DE OUTUBRO DE 1978  
TERÇA-FEIRA -  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE AZEVEDO LEITE  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR; DOUTOR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO.  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE



Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Birenrenbach, Délio Jardim de Mattos e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

#### APELAÇÃO

42.088 - Mato Grosso. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: JOSÉ MARI NHO DA SILVA e RAMÃO VIEIRA LOPES, cabos do Exército; HIPÓLITO LOUREIRO e ALBERTO JORGE BENITES BRANDÃO, Soldados do Exército, condenados a dois anos de prisão, incurso no art 308; EDSON LARA DE SOUZA e BENEDITO ALVES DE LIMA, Soldados do Exército, condenados a 2 (dois) anos de prisão, incurso no art 290; JOSÉ LOURENÇO PAES, Soldado do Exército, condenado a quatro anos de reclusão, incurso nos arts 290 e 309, com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, na conformidade do art 102; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Soldado do Exército, condenado a cinco anos de reclusão, incurso nos arts 290 e 309, com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, na conformidade do art 102; ADAIAS PATRÍCIO DE FREITAS, civil, condenado a dois anos de reclusão, incurso no art 290, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/9ª CJM, de 28 de março de 1978. - Advs Drs Higa Nabukatsu e Jorge Antonio Siufi. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada, em relação aos réus condenados pelos artigos 308 e 309 do CPM e, POR MAIORIA, em relação aos condenados pelo art 290 do mesmo Código, negando a suspensão condicional da pena, rejeitada a Preliminar de intempestividade do recurso arguido pelo MP. OS MINISTROS LIMA TORRES, JACY GUIMARÃES PINHEIRO, RODRIGO OCTÁVIO e WALDEMAR TORRES DA COSTA, absolviam os acusados do crime do art 290 do CPM.

#### EMENDA REGIMENTAL

11 - Brasília, DF. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira - (art 151, § 1º do R.I.). - Proposta de emenda ao Regimento Interno, apresentada pelo Exmo. Sr. Ministro Deoclécio Lima de Siqueira, para que seja dada nova redação aos arts 22 e 30. - O Tribunal, apreciando a EMENDA REGIMENTAL N. 11, POR MAIORIA aprovou-a com as modificações introduzidas em Plenário,

(Cont da Ata da 78ª Sessão, em 10 de outubro de 1978)

cujá redação será publicada em Ata oportunamente, na íntegra, quando será distribuída, sob a forma de avulsos, aos Srs. Ministros.

### APELAÇÕES

- 42.042 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SANTOS, Marinheiro, condenado a um mês e quinze dias de prisão, incurso no art. 190 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM, de 18 de maio de 1978. Adv. Dr. Edgar P P de Carvalho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO e LIMA TORRES).
- 42.091 - Ceará. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: FERNANDO CESAR DE ALMEIDA, Soldado do Exército, condenado a dois meses de imperimento, incurso no artigo 183 c/c o art 72, inc. III, letra "b", tudo do CPM. APELADA A Sentença do Conselho de Justiça do 10º Grupo de Artilharia de Campanha, de 27 de junho de 1978. Adv. Dr. Antonio Jurandy Porto Rosa. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal anulou o processo, e POR MAIORIA, sem renovação. OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, REYNALDO MELLO DE ALMEIDA, FABER CINTRA e AUGUSTO FRAGOSO, anulavam com renovação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS LIMA TORRES e JACY GUIMARÃES PINHEIRO).
- 42.078 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Julio de Sá Bierenbach. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: JORGE ALBERTO ZANIN, Soldado do Exército, condenado à pena base de quatro meses de impedimento, diminuída a mesma de um mês e dez dias, incurso no artigo 183, § 2º, letra "b", tudo do CPM. APELADA:- A Sentença do Conselho de Justiça do 17º Batalhão de Infantaria, de 13 de junho de 1978. Adv. Dr. Airton Fernandes Rodrigues. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo para reformar a Sentença e reduzir a pena, a qual, POR MAIORIA, foi fixada em dois meses. O MINISTRO RODRIGO OCTAVIO reduzia para um mês e 10 dias. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS LIMA TORRES e JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

Quando do início da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro pediu a palavra e fez um pronunciamento sobre artigo publicado na revista "Veja", o qual, será publicado na íntegra, oportunamente, seguido dos pronunciamentos feitos em seguida por outros Senhores Ministros.

A Sessão foi encerrada às 18.10 horas, com os seguintes processos em mesa:

PETIÇÃO 358(WT)-por depend. à Apel. 42.066-2a./Mar.proc. 450/76 Adv. Antonio A. Fernandes.(EM DILIGENCIA)

PETIÇÃO 353(LT)-por depend. à Apel. 42.018-Aud/9a. proc. 21/77 Adv Jorge Siufi.

(Cont da Ata da 78ª Sessão, em 10 de outubro de 1978)

PETIÇÃO 360(WT)-por depend. à Apel.42.044-Adv Antonio Alves Fernandes.  
REC.CRIMINAL 5.235(WT)-Advs Alcyone Barreto e Manuel de Jesus Soares.  
REC.CRIMINAL 5.222(RP)-3a./Ex. proc. 98/72-Adv Celso Celidonio  
REC.CRIMINAL 5.229(LT)-2a./Ex. proc. 66/74-Advs Drs Lino Machado Fº, A.Evaristo de Moraes Fº, João A. Portela, Lourival N. Lima, Luiz C. Soares de Araújo e Nelio R. Seidel Machado  
REC.CRIMINAL 5.236(RP)-Aud/4a. IPM 24/78  
REC.CRIMINAL 5.231(LT)-1a./Mar. proc. 56/70-Adv Mario C. Pinho  
REC.CRIMINAL 5.208(LT)-por depend. à Apel. 42.018-Aud/9a. proc 21/77-Adv Jorge A. Siufi  
REC.CRIMINAL 5.206(GG)-1a./2a. proc. 1275/78  
REC.CRIMINAL 5.237(WT)-Aud/5a. proc.770/77-Adv Aurelino Mader Gonçalves  
EMBARGOS NA AÇÃO ORIGINÁRIA 39(GG/FC)--Advs Heleno Fragoso, José L.Clerot, A.Süssekind M. Rego, Alcyone Barreto, Manuel J. Soares, Edgar P. Lima e Elizabeth D.M.Souto(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 13.10.78)  
EMBARGOS 41.960(RMA/RP)-2a./Aer. proc. 1817/76-Adv Lourdes M. Celso do Valle.  
EMBARGOS 41.547(WT/DJM)-Aud/11a. proc. 287/75-Adv Rômulo Gonçalves.  
EMBARGOS 41.138(JP/CA)-2a./2a. Proc. 44/75-Adv Ramão Gomes Portão.  
EMBARGOS 41.239(RP/DLS)-2a./2a. proc. 41/75-Adv Paulo Eduardo Bueno  
INQUÉRITO 110(WT)-PGJM  
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 180(WT)  
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 181(RP)  
RECLAMAÇÃO 67(LT)  
REV.CRIMINAL 1.150(WT/CA)-1a./2a. e 2a./2a. procs. ns. 459/70 e 144/70-Adv. o próprio  
REV.CRIMINAL 1.153(GG/SF)-1a./2a. procs 439/70 e 562/71  
REV.CRIMINAL 1.161(GG/SF)-1a./2a. proc. 562/71-Adv o próprio

#### APELAÇÕES:

41.545(WT/CA)-Aud/4a. proc. 29/75-Advs Douglas Godoy, Dalto V.Eiras e Elizabeth D.M.Souto  
41.382(WT/CA)-2a./Ex. proc. 85/72-Adv Telma A. Figueiredo  
41.851(WT/CA)-3a./Ex. proc. 21/76-Advs José J. Leite, Antonio P. Pereira e Ana Maria D. Cortez  
41.931(WT/CA)-Aud/9a. proc. 4/77-Adv Higa Nagukatsu  
42.012(WT/CA)-Aud/5a. proc. 788/77-Adv Amilton Padilha  
42.030(WT/CA)-1a./3a. proc. 15/77-Adv Luiz A. Dariano  
41.710(WT/DLS)-1a./Mar. proc. 25/77-Advs Eduargo Gomes Vilar e Jorge M. Victoria  
42.036(LT/DJM)-3a./2a. proc. 351/77-Adv Aldo Lins e Silva  
41.639(CA/JP)-3a./2a. proc. 22/77-Adv José G. Fabri  
41.610(CA/JP)-1a./Mar. proc. 9/77-D. Adv Mario C. Pinho  
41.993(CA/RP)-Aud/11a. proc. 194/78-Adv J Safe Carneiro  
42.085(CA/LT)-2a./Mar. proc. 342/78-D. Adv A.Guarischi Palma  
42.098(LT/DLS)-1a./3a. proc. 11/77-Adv Luiz A. Dariano

(Cont da Ata da 78ª Sessão, em 10 de outubro de 1978)

APELAÇÕES:

- 42.054(LT/SF)-3a./Ex. proc. 69/77-Adv Demistocliques Baptista  
42.119(RMA/LT)-1a./Mar. proc. 22/75-Adv Mario C. Pinho  
42.101(DJM/GG)-2a./2a. proc. 20/78-Adv Reinaldo S. Coelho  
42.126(DJM/GG)-2a./Mar. proc. 350/78-D.A.Guarischi e Palma  
41.649(LT/CA)-2a./3a. proc. 2/76-Adv Telmo C. da Rosa  
42.118(JSB/RP)-2a./Mar. proc. 341/78-D.Adv.A.Guarischi e Palma  
41.525(GG/SF)-Aud/11a. proc. 310/76-Adv Elizabeth D.M.Souto  
41.123(RMA/LT)-2a./Mar. proc. 296/77-Adv A.Guarischi e Palma  
42.109(RO/GG)-Aud/8a. proc. 59/78-Adv Francisco Vasconcelos  
42.121(RO/GG)-3a./3a. proc. 13/78-Adv Airton F. Rodrigues  
40.763(GG/DLS)-2a./Aer. proc. 1752/74-Adv Renato E. Ribeiro  
41.181(GG/RO)-Aud/5a. proc. 739/75-Adv Aurelino M.Gonçalves  
42.020(RP/DLS)-Aud/8a. proc. 440/77-Adv Francisco Vasconcelos  
42.035(RP/JSB)-Aud/5a. proc. 771/77-Adv Julio R. Xavier  
42.087(RP/JSB)-Aud/6a. proc. 13/77-Adv Luiz H. Agle  
41.383(GG/RO)-3a./Ex. proc. 39/75-Adv Ana Maria D. Cortez  
42.092(GG/DLS)-3a./Ex. proc. 79/74-Advs Mario S. de Mendonça  
e João Sebastião das Chagas Varella  
41.343(GG/DLS)-1a./Mar. proc. 93/75-Adv Manoel J. Soares  
40.528(JP/DLS)-1a./Mar. proc. 11/74-Advs Antonio A. Fernandes,  
Lourdes M. Celso do Valle e Antonio L. Sobrinho  
41.913(JP/CA)-3a./Ex. proc. 102/71-Adv Celso Celidonio  
41.272(GG/RO)-Aud/8a. proc. 31/74-Adv Francisco Vasconcelos  
42.027(RP/SF)-3a./Ex. procc. 27/75-Advs Celso Celidonio e  
Telma A. Figueiredo  
39.559(LT/CA)-Aud/7a. proc. 30/69-Advs Paulo H.M.Maciel, Edu-  
ardo C. Pandolfi e Pedro E. de Barros  
41.633(LT/CA)-1a./Mar. proc. 54/76-Adv Guilherme S. Santos  
42.006(LT/JSB)-2a./Mar. proc. 476/76-Adv Zelio Bitencourt  
42.060(LT/RO)-2a./Mar. proc. 514/77-C.Adv.Antonio A.Fernandes  
41.428(LT/CA)-Aud/4a. proc. 05/76-Adv Dalto V. Eiras  
42.068(LT/FC)-Aud/11a. proc. 330/76-Adv J Safe Carneiro  
35.730(LT/JSB)-1a./Mar.proc. 8167/64-Advs Avellar Antonio Fer-  
nandes e Paulo H. Muniz Maciel  
42.018(LT/CA)-Aud/9a. proc. 21/77-Advs Higa Nabukatsu e Jor-  
ge Siufi  
41.440(RP/CA)-Aud/4a. proc. 06/76-Adv Waltamyr A.Lima  
42.099(LT/FC)-Adv A.Guarischi e Palma  
42.114(LT/DLS)-Adv A. Jurandy P. Rosa

(Cont da Ata da 78ª Sessão, em 10 de outubro de 1978)

APELAÇÕES:

- 42.077(LT/DLS)-Advs Gaspar Serpa e Luiz E.Greenhalgh  
42.071(LT/RO)-Advs Bgris Trindade, Antonio M. da Silveira, Eduardo C. Pandolfi, João Batista da Fonseca, Clovis Valença e Gerson M. Neto  
42.111(DLS/WT)-2a./Mar. proc. 351/78-Adv.A.Guarischi e Palma  
42.125(JSB/WT)-2a./Mar. proc. 348/78-AdvA.Guarischi e Palma  
41.867(WT/SF)-1a./2a. proc. 1213/77-Advs Juarez AA de Alencar, Gaspar Serpa e Jonana Cleide Vilas Boas Cohn  
41.998(WT/RMA)-2a./Mar. proc. 539/77-C.Adv Zelio Bitencourt  
42.052(LT/JSB)-2a./Mar. proc. 546/77-C.Adv Mario C. Pinho  
41.480(GG/JSB)-Aud/4a. proc. 17/76-Adv Waltamyr A. Lima  
41.548(GG/SF)-1a./Mar proc. 35/76-Advs Edgar P. de Carvalho e Antonio L. Sobrinho.  
41.526(JP/CA)-1a./Mar. proc. 28/74-Advs Mario C. Pinho e Antonio A. Fernandes  
42.083(DJM/WT)-2a./Mar. proc. 335/78-D.Adv A.Guarischi e Palma  
39.810(LT/CA)-2a./Dx. proc. 85/71-Advs A.Sussekind M. Rego, Manuel de Jesus Soares, Lino Machado Filho e Alcides Martins  
42.132(FC/WT)-1a./Ex. proc. 08/78-Adv José Carlos T.Hardman  
42.138(FC/WT)-2a./Mar. proc. 352/78-Adv Zelio Bitencourt  
38.706(LT/CA)-Aud/4a. proc. 42/70-Adv Dalto V. Eiras  
41.674(LT/CA)-Aud/6a. proc. 13/76-Adv Luiz H. Agle  
41.647(LT/CA)-Aud/10ª proc. 14/75-Adv Antonio J.P.Rosa

SU. ER. CR. TRIBUNAL MILITAR

10 OUT 1978

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLIN  
SEÇÃO DE ATAS